



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mauá, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 5º da Lei no 13.456/2017, FAZ SABER aos notificados, **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo**, criada pela Lei nº 119, de 29/6/73, situada à Av. Washington Luiz, 2.923, **Joelson Sena de Jesus**, industrial, titular do RG nº 35.819.121-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 885.622.985-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Nadja da Cruz Alves de Jesus**, professora, titular do RG nº 53.420.423-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 033.578.455-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Geraldo Nunes Cordeiro, 123, Vila Nova Mauá, **José Tesser**, italiano, casado, industrial, domiciliado e residente em São Paulo, na Rua Ermelinda Americano, nº 16, **Célia Maria Ubézio**, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com **Corrado Ubézio**, CIC 456357738, residentes e domiciliados em Santo André, **José Cândido de Cerqueira Leite**, falecido, brasileiro, industrial, casado com **Adelina Motta de Cerqueira Leite**, também falecida, pelo regime da comunhão universal de bens; residentes e domiciliados na Rua Luiz Bernardi, 167, e para quem interessar possa, que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado “Assentamento Precário Cerqueira Leite”, Processo Administrativo nº 14.451/2022, situado no endereço Av. Washington Luiz, s/n, bairro Vila Magini, neste município, com as seguintes características: a área é delimitada pela Avenida Washington Luiz, Rua José Cândido Cerqueira Leite, Rua Teotônio Vilela, pela sede da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) e Rua Direita, localiza-se na Quadra 51 do Setor Fiscal 5, sob as Matrículas nº 19.118, nº 11.597, nº 34.303 e nº 17.686 do CRI de Mauá, Transcrições nº 36.923 e nº 34.029 do 9º CRI de São Paulo e Transcrição nº 8.259 do 6º CRI de São Paulo, perfazendo uma **área de 69.613,03 m²**.

Dessa forma, ficam **OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS CIENTIFICADOS** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Habitação, nesta Prefeitura Municipal, sito na Avenida João Ramalho, 205 – 3º andar nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 5º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Mauá, 10 de julho de 2023.

ELIANA DE A. CALDEIRA
SECRETÁRIA INTERINA DE HABITAÇÃO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO